

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 400012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ Nº 05.340.254/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença do direito de uso de programa de computador composto o software por módulos integrados de Sistema de informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, no qual engloba licença de uso do software, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte técnicos, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, e quinhentos reais), com base nos elementos do Processo em epígrafe e manifestação das folhas nºs 224, 225 e 226 dos autos.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 04 de abril de 2019.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

**RESULTADO DAS PERÍCIAS - 04/04/2019**

Matricula	Servidor	ENTE	Benefício	Início	Término	Qtde Dias
2312602	ANTONIO LOURENÇO DO CARMO FILHO	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	31/03/2019	28/06/2019	90
2210701	APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	01/04/2019	15/05/2019	45
2290001	DIOGO MIGUEL FIORI	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	28/04/2019	01/06/2019	35
2102701	FERNANDA APARECIDA MARQUES DA SILVA	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	05/04/2019	18/04/2019	14
2091302	GILLIARD FONSECA DA CUNHA	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	01/03/2019	28/05/2019	89
2092201	JOAO CARLOS DE PAULA SCREPANTE	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	15/04/2019	13/06/2019	60
2367501	LUIZA MARIA BUFFO	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	01/04/2019	27/04/2019	27
2293601	MARIZA DE LOURDES SILVA	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	16/04/2019	30/04/2019	15
2306701	SANDRA REGINA LIRA DA SILVA	PMV	AUXÍLIO DOENÇA	28/03/2019	11/04/2019	15
77602	SILNEI EDUARDO SERPENTINI	DAEV	AUXÍLIO DOENÇA	23/03/2019	06/05/2019	45

William Evaristo de Oliveira
Presidente do VALIPREV

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor de Benefícios

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL****PRESIDÊNCIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 053/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019 do tipo menor preço e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, sendo declarada vencedora a empresa **Rariz Cultural Eireli - EPP**.
Valinhos, 02 de abril de 2019

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

DEPARTAMENTO JURÍDICO**ERRATA - AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019 - PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL Nº 1778 DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI
Contrato nº 05/2019

ONDE SE LÊ:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.985,30 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**.

LEIA-SE:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.896,30 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

04 de abril de 2019

APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA
PROCURADORA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 10/2015

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: **Empresarial Certa Serviços de Terceirização Comércio Eireli - EPP**.

Prazo de Vigência: Prorrogado por mais 15 (quinze) meses com início em 31 de março de 2019 e término em 30 de junho de 2020.

Valor: Total de R\$ 276.460,05 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos).

Processo nº 110/2015.**Pregão Presencial nº 08/2015**

21 de março de 2019

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
PRESIDENTE

ROGÉRIO ANTHONY DURANTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**PORTARIA Nº 1033/2019**

Dalva da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 110, 113 e 116 da Lei Orgânica do Município, que versam sobre a alienação de bens móveis do Município e a necessidade de interesse público manifesto e prévia avaliação, bem como determina a autonomia desta Câmara Municipal na administração dos bens utilizados em seus serviços e sob sua guarda,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo nº 038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Levantamento e Destinação de Bens Inservíveis em conformidade com as disposições emergentes da presente Portaria.

Art.2º. Compete à Comissão a realização das ações necessárias visando inventariar e avaliar o patrimônio, mobiliário e imobiliário desta Edilidade.

§ 1º. Os bens inservíveis serão identificados e avaliados, visando sua alienação.

§ 2º. O Relatório Final do Grupo de Trabalho deverá ser apresentado em até sessenta dias, podendo haver prorrogação em caso de pedido fundamentado.

Art.3º. A Comissão será composta da seguinte forma:

I. Presidente:

· **Warley Gabriel de Sousa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado junto ao Gabinete da Presidência.

II. Membros:

· **Everton Rodrigo Moreira Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado junto ao Gabinete da Presidência;

· **Paulo Eduardo Pissardini**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado junto ao Departamento Administrativo.

Art. 4º. O mandato dos servidores ora designados será de sessenta dias, podendo haver prorrogação em caso de pedido fundamentado, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1 de abril de 2019.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

Cria e compõe a Comissão Temporária de Trabalho para acompanhamento das tratativas entre a Prefeitura e a Unimed para renovação dos serviços de plano de saúde aos seus servidores.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fundamento no art. 46, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando Requerimento nº 583/19, lido e aprovado em sessão de 19 de março de 2019, solicitando criação de Comissão Temporária de Trabalho para acompanhamento das tratativas entre a Prefeitura e a Unimed para renovação dos serviços de plano de saúde aos seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. É criada Comissão Temporária de Trabalho, com base no Requiri-